

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0421.04.03.5/202
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	21/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARIANO VICTAL, Nº 423 - CEDRAL - MA, PARA O FUNCIONAMENTO DE GARAGEM PARA A A FROTA DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PREÂMBULO

Aos 24 de Novembro de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 21/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Benedita Gertrudes Martins Pires 216.655.913-15						
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - Locação de Imóvel localizado na Avenida Mariano Victal, nº 423 - Cedral - MA, para o funcionamento de garagem	-	mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

para a a frota dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação					
Total Geral				R\$ 18.000,00	

Cedral - MA, 24 de Novembro de 2025

Liherbeth Silva Souza
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$w4JiBwJflfj

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor Global **R\$18.000,00** (dezoito mil reais) dividido em 12 (doze) meses de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

Cedral/MA, 24 de novembro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0420.04.06.5/2025**

Barbara Maria Costa Castro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Cedral/MA, **Barbara Maria Costa Castro**, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº **0420.04.06.5/2025**, na condição de Ordenador de Despesa, **RESOLVE adjudicar** o objeto em favor da pessoa física citada e **homologar** a procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no Art. 71, § 4º da Lei nº 14.133/2021, Locação de imóvel na rua raimundo nelson coutinho, s/n - centro - Cedral - MA, para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, consubstanciado nos termos do Art. 74, inc. V, do mesmo diploma.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral
Chefe de Gabinete/ Gabinete do Prefeito
Código identificador: SRDeY0jQa5Cx

Iarlan Coelho Nogueira, CPF Nº 616.182.833-24, proprietária, residente e domiciliada na rua Deputado Celso Coutinho, nº 15 – centro, Cedral - MA, decorrendo neste